



# Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

  
139

## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 1.996

PRESIDENTE: JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA

SECRETÁRIO: LUIZ KUNITA

Aos dezoito dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas e quarenta minutos, sob a presidência do vereador Joaquim Sérgio Pereira, Presidente, e secretariada pelo vereador Luiz Kunita, 1º Secretário, realizou-se a 15ª Sessão Extraordinária de mil novecentos e noventa e seis. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademir José Salvador, Celso Antonio, Cornélio César Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastião Afonso, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Kunita, Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando 11 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. ITEM I - PARECER Nº 59/96, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, oferecendo redação final ao Projeto de Resolução nº 05/96, da Mesa da Câmara Municipal de Garça, estabelecendo a remuneração mensal dos Vereadores do Município de Garça, a partir de janeiro de 1997, em discussão e votação únicas. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por maioria de votos, com voto de Minerva do Presidente da Mesa. ITEM II - PROJETO DE LEI Nº 43/96, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre o atendimento ao adolescente do Município e criando o "Programa de Atenção à Saúde Integral do Adolescente" - Projeto Janela, em discussão e votação únicas. Pela ordem, a vereadora Maria Luiza Santos Silva Pelegrine solicitou a suspensão desta Sessão por cinco minutos, que colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, a mesma vereadora solicitou o adiamento da discussão e votação deste Projeto para a segunda sessão ordinária do mês de agosto, que colocado em votação foi aprovado por maioria de votos, com voto de Minerva do Presidente da Mesa. ITEM III - PROJETO DE LEI Nº 44/96, do Sr. Prefeito Municipal, instituindo normas para construção de habitações nas quadras 19B, 20B e 20C do Bairro Ferrarópolis; 27 a 32, 37 e 40 do Bairro Cascata, e 56 a 59 do Bairro Williams, em 1ª discussão e votação. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM IV - PROJETO DE LEI Nº 45/96, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre as habitações nos lotes do Bairro Residencial Estação Velha, que tenham caráter exclusivamente unifamiliar, em 1ª discussão e votação. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM V - PROJETO DE LEI Nº 46/96, do Sr. Prefeito Municipal, propondo alteração na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 1996, em seu Anexo II, quanto as subvenções a entidades hospitalares, em 1ª discussão e votação. A Mesa informou que, de acordo com o Regimento Interno em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria de votos, e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM VI - PROJETO DE

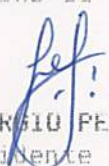


# Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

140

LEI Nº 47/96, do Sr. Prefeito Municipal, propondo alteração no Anexo V da Lei nº 3.008/95, incluindo mais um cargo de chefe de divisão, passando para 9 o número de cargos, em 1ª discussão e votação. Pela Ordem, o vereador Luiz Kunita requereu o adiamento da discussão e votação deste Projeto para a 2ª sessão ordinária do mês de agosto, que colocado em votação foi aprovado por maioria de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 18 de julho de mil novecentos e noventa e seis.-----

  
JUAQUIM SÉRGIO PEREIRA  
Presidente

  
LUIZ KUNITA  
Secretário